

PORTARIA N.º 1671, de 25 de outubro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o feriado municipal instituído pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequié, através da Lei nº 2.015, sancionada em 01/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do *Campus* Universitário de Jequié, no dia 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO FELIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**